



2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 023/2019 - PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM) torna público, para conhecimento dos interessados, a 2ª RETIFICAÇÃO abaixo realizada no Edital de Nº 023/2019 - PROPESP/UFAM, que regula o Exame de Seleção para ingresso no 2º Semestre de 2019 no curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB).

I - Onde lê-se:

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE OU EQUIVALENTE

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 30 pontos)	
1.1. Especialização <i>Lato Sensu</i> (apenas para candidato do Curso de Mestrado)	
Na área do programa	20 pontos
Área afim	10 pontos
1.2. Estágio, extensão e monitoria na área de formação – 2 pontos/semestre.	
1.3. Cursos extracurriculares na área do programa - 1 ponto/curso (mínimo de 6 horas de duração)	
1.4. Docência em nível superior - 5 ponto/ano	
1.5. Docência em nível médio ou fundamental- 5 ponto/ano	
Subtotal 1	
Orientação e participação (máximo de 30 pontos)	
1.1 Trabalho de Conclusão de Curso (por estudante)	
1.2 Relatório de Estágio de Conclusão de Curso (por estudante)	
1.3 PIBIC ou similar (por estudante)	
Participação em banca examinadora (por banca)	
Projetos de extensão e pesquisa aprovados institucionalmente	
Coordenação (por projeto)	1,0 ponto
Participação (por projeto)	0,25 pontos
Subtotal 2	
Publicações (máximo de 40 pontos)	
1.1 Trabalho apresentado em congresso:	Nacional Internacional
Oral (ponto/trabalho)	3 4
Pôster (ponto/trabalho)	2 3
(máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)	
1.2 Artigo científico publicado ou aceito:	Qualis Pontos/publicação
	A 15
	B1 e B2 10
	B3 a B5 05
	C 03
1.3 Livro na área do programa - 10 pontos/publicação	
1.4 Capítulo de livro na área do programa - 5 pontos/publicação	



3.5. Patente na área do programa - 10 pontos/publicação	
3.6. Resumo na área do programa publicado em Anais – 3 pontos	
3.7. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida mediante de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens: 1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)	
Subtotal 3	
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO	

II - MANTER as demais condições previstas no Edital de N° 023/2019 - PROPESP/UFAM.

Manaus, 19 de junho de 2019.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original desta retificação assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)